




MUNICÍPIO DE
VISEU

EDITAL

-----ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Viseu:-----

-----DÁ PÚBLICO CONHECIMENTO, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) e m) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais e em cumprimento do preceituado no n.º 4 do artigo 40.º do mesmo normativo, que foi decidido, por motivos de agenda, transferir para o próximo dia 30 de outubro (quarta-feira), a reunião ordinária que iria ter lugar a 31 de outubro de 2019.-----

-----DÁ AINDA PÚBLICO CONHECIMENTO, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) e m) do n.º 1 do artigo 35º e em cumprimento dos n.ºs 2 e 3 do artigo 49º, ambos, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que a próxima reunião pública mensal, deste órgão executivo, será realizada no dia 30 de outubro (quarta-feira), no Salão Nobre desta Câmara Municipal, com início às 9 horas e 30 minutos.-----

-----E eu,  (Rui Alexandre Mendes Duarte), Chefe da Divisão de Notariado e Registo Patrimonial, o redigi e subscrevi.-----

-----Viseu, 25 de outubro de 2019.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Joaquim Almeida Henriques)